

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Enelindo Tomaz da Silva, profissional da educação, presidente da subsede do SINTEP, lotado na rede pública do município de Acorizal, prestando relevantes trabalhos a comunidade

JUSTIFICATIVA

Enelindo Tomaz da Silva, profissional da educação, presidente da subsede do SINTEP, lotado na rede pública do município de Acorizal, prestando relevantes trabalhos a comunidade, assim como, atuando na organização da categoria. Pelas ações relevantes que ora desenvolve, é que se justifica a presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Setembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual